

DATA DA LEITURA:		08/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SMS/SP															
CODIGO		ID 1800 - UASG nº 925003		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ															
PROCESSO		Nº 6018.2024/0060825-5		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 90560/2024/SMS															
ABERTURA		14/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS															
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS															
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS															
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;															
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		COMPRAS.GOV.BR															
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO				ENVELOPE									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
11.5.1 b)		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO									
11.5.1 b)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO									
11.5.1 b)		CNH – DOS SÓCIOS		X						PÁG 31		LAUDO DE ANÁLISE DO FABRICANTE		ENTREGA							
11.5.2 a)		CNPJ. Cod: 6		X						PÁG 28		Código Supri		PROPOSTA							
11.5.2 e)		FGTS		X								BOAS PRÁTICAS DE FABRI.									
11.5.2 c)		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
11.5.2 c)		CERT. FEDERAL		X						6.1.1		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I							
11.5.2 d)		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDÊNCIA E ORIGEM									
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								X		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I							
11.5.2 f)		CERT. MUNICIPAL		X						6.1.10 a)		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X					
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL									
11.5.2 b)		CIM		X						6.1.10 a)		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()									
11.5.2 b)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						6.1.10 a.2)		CERTIFICADO DE DISPENSA DE REGISTRO									
11.5.2 g)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X						PÁG 29		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA									
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF									
11.5.3 b)		BALANÇO		X						X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS							
11.5.3 b)		CERT. CONTADOR CRC		X						X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X							
11.5.3 a) 60 DIAS		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
		CARTÓRIOS PROTESTO								TR 17.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		2/3 do prazo de validade total							
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1						X			
11.5.4 c)		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X						PÁG 32 - 26.		NAO SERAO ACEITAS PROPOSTAS DE PRODUTO MANIPULADO PARA OS ITENS DESTES PROCESSOS						X			
		LIC. FUNC. - MATERIAL								6.1.10 b)		BULA		X		X					
11.5.4 b)		AFE COMUM - ANVISA		X						6.1.6.2		OBSERVAR TABELA CMED		PROPOSTA							
11.5.4 b)		AFE COMUM - DOU		X						10.9		EXEQUIBILIDADE		PODERA							
11.5.4 b)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X						ANEXO II - PÁG 35		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA							
11.5.4 b)		AFE ESPECIAL - DOU		X						11.6.7		NAO ACEITA PROTOCOLO		X							
		AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SMS/SP						X			
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
11.5.4 c)		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Modelo". 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais.									
11.5.3 c)		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
11.5.3 c)		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado; 8.1.1 O lance deverá ser ofertado por MENOR PREÇO UNITARIO. 8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 8.4 A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro do sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 10.9 é índice de inequibilibidade valores inferiores a 50%									
		CONSELHO DE FARMÁCIA										INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:									
		CERTIDÃO FARMÁCIA										6.1.8 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante. 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado. 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por BISMAGA para o ITEM 01, menor preço por FRASCO para o ITEM 02 e menor preço por COMPRIMIDO para os itens 03 e 04), observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto.									
		DOC. FARMACÊUTICO																			
		CRC NA PREFEITURA																			
11.2		SICAF		X						Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
11.5.4 a)		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DEC. DE REQ. DE HAB.									
11.5.4 a)		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								DADOS DO REPRESENTANTE									
11.6.8 c) CONSULTA		SANÇÕES ADMINISTRATIVAS								11.5.5 a) b) c) e) f)		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO III		X					
11.6.8 e) CONSULTA		CERTIDÃO DO CNEP								X		DADOS DA EMPRESA		X		X					
11.6.8 b) CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS								11.5.5 g)		de não Cadastramento e Inexistência de Débitos para		ANEXO IV		X		X			
11.6.8 a) CONSULTA		CERTIDÃO DO CNJ																			
11.6.8 d) CONSULTA		ROL DE EMPRESAS PUNIDAS																			
11.6.8.1. CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU E CONSOLIDADA																			
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
		CONTRATO EMPRESA RESIDUOS										7.3 Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente; 10.5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.									
		BOMBEIROS										INFORMACÃO PARA A PROPOSTA:									
		IDONEIDADE FINANCEIRA										Tratando-se de medicamento sujeito a registro junto à Anvisa/MS, este deverá estar em concordância com a RDC nº 753/2022 ou suas atualizações, que versa sobre o registro de medicamentos de uso humano com princípios ativos sintéticos e semissintéticos, classificados como novos, inovadores, genéricos e similares; bem como a RDC nº 47/2009 ou suas atualizações, que define as regras para as bulas de medicamentos. // Tratando-se de medicamento de baixo risco, sujeito a notificação simplificada, este deverá estar congruente com a RDC nº 576/2021 e IN nº 106/2021 ou suas atualizações. // Tratando-se de medicamento fitoterápico, este deverá estar em consonância com a RDC nº 26/2014 ou suas atualizações, que versa sobre o registro de medicamentos fitoterápicos e o registro e a notificação de produtos tradicionais fitoterápicos; consonância com a IN nº 02/2014 ou suas atualizações, que apresenta a Lista de medicamentos fitoterápicos de registro simplificado e Lista de produtos tradicionais fitoterápicos de registro simplificado. // Tratando-se de medicamento classificado como antimicrobianos de uso sob prescrição, isolados ou em associação, este deverá estar em consonância com a RDC nº 471/2021 ou suas atualizações que define os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, listadas em Instrução Normativa específica e IN nº 244/2023 ou suas atualizações, que define a lista de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação. // Tratando-se de medicamento específico, este deverá estar em consonância com a RDC nº 24/2011 e IN nº 09/2016 ou suas atualizações, que versam sobre o registro de medicamentos específicos e as bulas padronizadas de medicamentos específicos. // 23. Os estojos, comprimidos, comprimidos revestidos, cápsulas ou drágeas deverão ser acondicionados em caixas com até 600 unidades conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, n° do lote, data de fabricação e validade. // 24. As ampolas e frascos-ampola deverão ser acondicionados em caixas contendo no máximo 250 unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, n° do lote, data de fabricação e validade. // 25. Os frascos deverão ser acondicionados em caixas contendo no máximo 200 unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, n° do lote, data de fabricação e validade.									
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X								E-mail: dayanealves@prefeitura.sp.gov.br - Telefone: (11) 5461-8928									
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SMS/SP		X								RECEB. NOME:				EM:					